

13/07/2023

COMUNICADO N.º 21/2023 - DGP-PRD/PRO-PRD/RET/IFSP

## COMUNICADO

**Assunto: Projeto de readequação de força de trabalho e provimento em unidades**

Considerando a execução do Projeto de Dimensionamento da Força de Trabalho\* das unidades do IFSP, que vem sendo realizado pela Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional para buscar a equalização do quantitativo de servidores nos *campi* e na Reitoria ao modelo previsto na Portaria SETEC/MEC nº 713/2021;

Considerando que a distribuição de códigos disponíveis para as unidades já existentes, que estão operando abaixo do modelo supracitado, ocorre em atenção a Relação Aluno Professor (RAP) ou Relação Aluno Técnico-Administrativo (RATA) do ano de 2022 constante na plataforma Nilo Peçanha;

Considerando que, para as novas unidades (Bauru, Miracatu, Presidente Prudente, Rio Claro e São José do Rio Preto) o remanejamento de vagas ocorre ao passo do surgimento de vagas e levando em consideração o estágio de cada unidade (aprovação do seu Plano de Desenvolvimento Institucional e abertura de cursos);

Informamos que a Diretoria de Gestão de Pessoas da PRD possui a expectativa de realizar o remanejamento de poucas vagas nos próximos meses, de forma que as unidades contempladas serão comunicadas para formalizar o pedido de provimento de cargo efetivo.

Aos servidores interessados em Remoção, elucidamos que caberá a realização da inscrição no Cadastro de Interesse em Remoção do IFSP, conforme regulamentado pela Portaria Normativa IFSP nº 58, de 06 de julho de 2022. No surgimento de vaga, caso haja mais de um servidor inscrito para a mesma vaga, ocorrerá a adoção dos critérios de desempate previstos no Art. 7º da referida Portaria Normativa. No surgimento de vaga em cargos com áreas distintas (como Técnico de Laboratório, Tecnólogo ou Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico), o eventual atendimento ocorrerá de acordo com a área indicada pela Diretoria-Geral em sua solicitação.

\* Mais informações sobre o projeto de Dimensionamento da Força de Trabalho poderão ser obtidas em: <https://www.ifsp.edu.br/component/content/article/111-ultimas-noticias-servidores/3012-ifsp-executa-projeto-de-readequacao-da-forca-de-trabalho>.

\* Mais informações acerca do regimento de Remoção poderão ser consultadas em: <https://www.ifsp.edu.br/component/content/article/105-assuntos/gestao-de-pessoas/1087-carreira>, na Seção "Remoção".

Caso persista alguma dúvida, esta Diretoria fica ao inteiro dispor pelo e-mail: [remocao@ifsp.edu.br](mailto:remocao@ifsp.edu.br).

*assinatura eletrônica*

Guilherme Oliveira Leite  
Diretor de Gestão de Pessoas

Bruno Nogueira Luz  
Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional

Documento assinado eletronicamente por:

- **Guilherme Oliveira Leite, DIRETOR(A)** - CD3 - DGP-PRD, em 13/07/2023 17:20:28.
- **Bruno Nogueira Luz, PRO-REITOR(A)** - CD2 - PRO-PRD, em 13/07/2023 17:21:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 584334

Código de Autenticação: 56551fdb85



COMUNICADO N.º 21/2023 - DGP-PRD/PRO-PRD/RET/IFSP